DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.594
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Declara facultativo o ponto no dia 03 de Novembro de 2023 nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o dia de Finados é celebrado no dia 02 de novembro de 2023, se estendem por todo o final de semana;

CONSIDERANDO que semelhante medida foi adotada por inúmeras unidades do Poder Público da União, Estados e Municípios;

DECRETA:

Art. 1º É declarado de Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 03 de Novembro de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único. Este Decreto não afeta o funcionamento e as atividades em serviços de natureza essencial, compreendidos os dos setores da limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins, garagens e oficinas, segurança, saúde e fiscalizações e equipe de combate a dengue.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 30 de outubro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Integração à Pessoa com Deficiência - CMIPD

Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

PAUTA DA 93º REUNIÃO ORDINÁRIA – CMIDPD
01/11/2023 – 10H00M

O **Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência de Mongaguá**, no uso de suas atribuições que lhe confere.

Convoca todos Conselheiros Titulares, Suplentes, colaboradores e a população, para a Reunião Ordinária, as **10h00m**, no dia **01 de novembro de 2023**, (Quarta-Feira), a ser realizada na Sede na Casa dos Conselhos, presencialmente na Casa dos Conselhos ou online através do zoom.

https://us04web.zoom.us/j/75347344149?pwd=N2h1OVlnTUQrUHRMR3ZsME9JMDhydz09

ID da reunião: 753 4734 4149
Senha de acesso: conselho

Assuntos Pautados:

1° Regimento interno

2º Resposta dos ofícios

3º crachás

É de fundamental importância a participação de todos

Atenciosamente,

Mongaguá, 30 de novembro de 2023

Renata Leoni
1ª Secretária

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Comunicado - Impugnação

Processo nº 146/2023 - Edital do Pregão Presencial nº. 035/2023, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência. A CPL dá ciência aos interessados que a empresa Bezerra Distribuidora Hortifruti Ltda, encaminhou pedido de impugnação por email.

.....

Julgamento

Processo nº 146/2023 - Edital do Pregão Presencial nº. 035/2023, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência. Com base no parecer do Procurador Jurídico, a Autoridade Competente Não Reconhece a solicitação enviada pela empresa Bezerra Distribuidora Hortifruti Ltda, tendo em vista a intempestividade da apresentação do pedido de impugnação ao edital.

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 26

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

a) O Decreto Municipal n° 7.594 de 30 de outubro de 2023 que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Não haverá expediente no dia **03 de novembro de 2023** (ponto facultativo) na Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 7.594 a declaração de ponto facultativo no respectivo dia faz alusão à celebração do dia de Finados, que acontece no dia 02 de novembro.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br